



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0283/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Edna Costa Cavalcanti**, o uma Licença para tratamento de saúde por um período de 60 dias, com fundamentos no que dispõem nos Art. 169, I e Art. 174 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 27 de Setembro e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Outubro de 2007

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

